



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 013/2013 – GP.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e **CONSIDERANDO**,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Documentos Cíveis e Cidadania desta Prefeitura Municipal, o Sr. **FRANCISCO HELIDOMAR SANTOS**.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o artigo 1º, desta Portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Janeiro 2013

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 02 de janeiro de 2013.

ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ciente em 02/01/2013

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí

Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com